

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 99/2013

Concede licença para o trato de assuntos particulares ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder licença para o trato de assuntos particulares ao Servidor FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS, lotado no cargo efetivo de Motorista, a contar do dia 03 de junho de 2013, conforme o Art. 75 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:19CA06F8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/06/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>